CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 349/2025

AUTOR: Debora Santana

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, que promova um estudo de viabilidade técnica através da Secretaria Municipal da Educação, para a implementação do Programa "Selo Escola Aliada da Saúde Mental"."

RELATOR: Sidninho

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Debora Santana, sugere ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, que promova um estudo de viabilidade técnica através da Secretaria Municipal da Educação, para a implementação do Programa "Selo Escola Aliada da Saúde Mental.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 349/2025.**

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2025.

Sidninho
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Rodrigo Amaral

Duda Sanches

Mauricio Trindade

Júlio Santos

Omarzinho